

LEI Nº 3.307, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

**Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal
(Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

"Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Cambuí".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, faz público
que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no loteamento denominado "**JARDIM CAMBUÍ**", passam a ter a seguinte denominação:

I – de Rua JC-01 para **Rua Magdalena Mauricio Mantovani**;

II – de Rua JC-02 para **Rua José Mauricio**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.